



RÉCEBIDO em 28/08/91

ARQUIVADO em

ESTADO DO CEARÁ

Epodo  
- Funcionário -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.643 EMENTA:- RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSO  
DE 14 DE agosto DE 1.991 CIAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.  
REG. LIVRO FLS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública á ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ANTONIO VIEIRA E ADJACENTES.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas, as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 1.991.

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL